

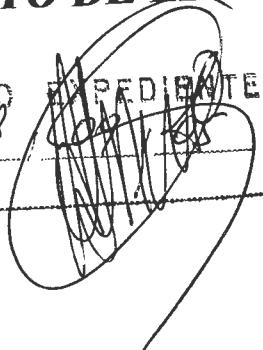


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO**

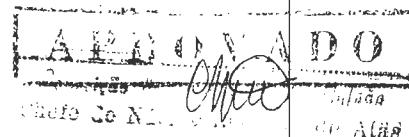
PROJETO DE LEI N.º 95 DE

DE 2005.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 28/09/2005



Passa a denominar-se de "Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira", o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba – PI, e dá outras providências.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS
em Teresina(PI), 27 de setembro de 2005.



AL-PI
A
Encam

VA
Intais
Protocolo

Dep. MORAES SOUZA FILHO.

P.P. SIMAS
Kamila Soárez Cabral
Divisão de Registros
Assembleia Legislativa do Piauí

Órgão	AL
Número	PL 9075/05
Data	29.09.05
Assunto	Proj. Lei
Matrícula	
Rubrica	
Matrícula	



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO**

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **“Denomina de Prof. Alexandre Alves de Oliveira”** o Campus da Universidade Estadual do Piauí, no município de Parnaíba.

Este projeto de Lei objetiva homenagear o Sr. Alexandre Alves de Oliveira, natural do Município de Cedro no Estado do Ceará, porém dedicou maior parte de sua vida ao magistério e a educação da população da região norte piauiense, lecionando por mais de 30 (trinta) anos, em diversas escolas da cidade de Parnaíba, em um breve e resumido currículo, relatamos alguns pontos do feito deste nobre cidadão que escolheu o nosso Estado para, desenvolver suas atividades profissionais.

- ✓ **Professor - 1957 a 1987** (Escolas: Estadual Lima Rebelo; Normal Francisco Correia; Colégio União Caixeiral; Ginásio São Luiz Gonzaga; Ginásio Nossa Senhora de Luordes e Colégio Nossa Senhora das Graças).
- ✓ **Diretor - 1960 a 1982** (Colégio Estadual Lima Rebelo).
- ✓ **Diretor - 1982 a 1987** (Unidade Escolar Petrônio Portela).
- ✓ **Coordenador - Jogos Estudantis de Parnaíba.**
- ✓ **Coordenador - Comissão Pro-Juventude Rotary Club de Parnaíba.**
- ✓ **Membro - Membro do Ratary Club de Parnaíba, na classificação Ensino Médio.**
- ✓ **Funcionário - Setor Administrativo/Educacional do SESI.**
- ✓ **Professor - Escola do Serviço nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.**
- ✓ **Diretor - Rádio Igaraçu de Parnaíba.**

A homenagem justifica-se pela trajetória educacional e cultural do Sr. Alexandre Alves de Oliveira, e pelos seus relevantes serviços prestados ao magistério, cultura e ao esporte classista em prol da população piauiense

Assim, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa Legislativa, confiando na sensibilidade de análise e apreciação, pelas razões expostas e complementadas por documentação anexa, na aprovação do Projeto de Lei que submeto a superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.

40

curriculum vitae

1 - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: Alexandre Alves de Oliveira

Filiação:

PAI: José Alves de Oliveira

MÃE: Maria José da Glória

Data de Nascimento: 27 de Fevereiro de 1925

Local: Cedro- Ceará

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casado

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1396

Telefone: (86) 321-2916

Cidade: Parnaíba – PI

CPF: N° 001 578 963 /87

RG: N° 116.210 – Org. Exp. – Piauí

Carteira Profissional: N° 06 699 – Série 49^a - CE.

N° 35 216 - Série 00006 – PI.

Título de Eleitor: N° 37 730 915 –46

PASEP: N° 1.003.224.794- 7

Outros: Registro do MEC: - Especialista de Educação em Administração Escolar – N° 016

Registro do MEC: - Professor de Matemática – N°22.919

2-CURSO DE GRADUAÇÃO

Curso: Pedagogia Plena

Entidade: Universidade federal do Piauí

Período: de 1974 à 1978

Local: Teresina – PI

3 - OUTROS CURSOS

Curso: Secretario de Estabelecimento de Ensino Secundário

Entidade: Diretoria de Ensino Secundário - MEC

Período: Setembro de 1995

Local: Fortaleza - Ceará

Curso: Normal Colegial

Entidade: Centro Educacional AGAPITO DOS SANTOS

Período: de 1951 à 1967

Local: Fortaleza - Ceará

Curso: Recursos Áudio Visuais

Entidade: MEC/DES/CADES

Período: Janeiro / 1962

Local: Fortaleza - Ceará

Curso: Matemática

Entidade: MEC/DES/CADES

Período: Fevereiro/1962

Local: Fortaleza - Ceará

Curso: Método de Supervisão de TWI - Condensado

Entidade: Departamento Regional do SENAI - PI

Período: de 27 à 31 de Março de 1967

Local: Parnaíba-PI

Curso: Didática

Entidade: Associação Brasileira de Ensino Normal

Período: Janeiro de 1968

Local: Belo- Horizonte – M. Gerais.

Curso: Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimento

Entidade: Faculdade Anchieta (Extensão Universitária)

Período: Janeiro de 1969

Local: Fortaleza- Ceará

Curso: Treinamento de Desenvolvimento Integral Participativo

Entidade: MEC/ MIN. Planejamento/ Projeto Piauí

Período: de 09 à 14 /12/1971

Local: Parnaíba – PI

Curso: I Curso de Estados Brasileiros

Entidade: MEC/UFPI/ Curso de Administração de Empresas

Período: 25/08 à 15/12/1973

Local: Parnaíba – PI

Curso: Aperfeiçoamento de Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau

Entidade: MEC/CETEN

Período: Outubro de 1974

Carga Horária: 120 horas aulas

Local: Teresina - PI

Curso: Didática

Entidade: Universidade federal do Espírito Santo/ Campus Avançado de Parnaíba

Período: 17/09 à 01/1075

Local: Parnaíba- PI

Curso: Atualização de Direitos de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau

Entidade: MEC/DEM/CETENE/SE

Período: 21/06 à 02/07/1976

Local: Teresina – PI

Curso: Atualização Sobre Legislação de Ensino

Entidade: SETRED

Período: 09/08 à 14/08/1976

Local: Parnaíba –PI

Curso: Treinamento em Supervisão Pedagógica

Entidade: Escola Normal Francisco correia

Período: 11 à 15 de Fevereiro de 1980

Local: Parnaíba – PI

Curso: Organização e Métodos

Entidade: DAMPI/ FIEPI

Período: 06/ à 10 de Abril de 1981

Local: Parnaíba – PI

5 – PARTICIPAÇÃO DE ENCONTROS, SEMINARIOS, CONGRESSOS E CICLOS DE ESTUDOS

Conclave: 2º Congresso Brasileiro de Ensino Normal

Entidade: Associação Brasileira de Ensino Normal

Período: 14 à 20 de Janeiro de 1968

Local: Belo Horizonte – M.Gerais

Conclave: Semana de Estudos Sobre Atualização do Ensino de 1º e 2º Grau

Entidade: CETENE/ SE

Período: 12 à 19/11/1971

Local: Teresina - PI

Conclave: VI Ciclo de Estudos Superiores de Administração

Entidade: Conselho de Diretores de Escolas de Administração
Cursos de Administração do Nordeste

Período: 23 e 24/05/73

Local: Parnaíba - PI

Conclave: XII Congresso Nacional de Professores

Participação como Delegado do Piauí

Entidade: Confederação de Professores do Brasil

Associação dos Professores do Paraná

Período: 31 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 1976

Local: Curitiba - Paraná

Conclave: I Seminário Sobre Ensino Profissionalizante

Entidade: SE/ SETRED

Período: 23 à 27/05/1977

Local: Teresina - PI

Conclave: II Seminário de Administração –

Organização, Métodos e Diretrizes Administrativas.

Entidade: UFPI / Projeto Rondon

Período: 09 à 12/11/1977

Local: Teresina – PI

Conclave: I Conferência Brasileira de Educação

Entidade: ANDE/ ANPED/ CEDEC/ CEDES

Período: 31/03 à 03/04/1980

Local: São Paulo - SP

Conclave: Encontro de Avaliação do Ensino de 2º Grau

Entidade: Secretaria De Educação

Período: 24 à 28/05/1982

Local: Teresina – PI

5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS

Cargo: Secretário do Colégio Lourenço Filho

Secretário do Colégio Agapito dos Santos

Período: 1951 à 1954

Local: Fortaleza - Ceará

Cargo: Professor de Matemática nos Colégios:

- Lourenço Filho
- Agapito dos Santos
- Brasil

- Fênix União Caixeiral
- Farias Brito

Período: 1956 à 1957

Local: Fortaleza - Ceará

Cargo: Professor da Escola do SENAI

Período: de 1959 à 1962

Local: Parnaíba - PI

Cargo: Funcionário do Departamento regional do SESI

Período: de 1977 à 1983

Cargo: Diretor da Divisão Administrativa do Departamento Regional do SESI

Cargo: Professor de Matemática

- Ginásio São Luiz Gonzaga
- Colégio N. S. de Lourdes
- Ginásio União Caixeiral

Período: 1951 à 1954

Local: Fortaleza - Ceará

Cargo: Diretor de Colégio de 2º Grau

Período: 1962 à 1987

11

6 - CONHECIMENTOS LINGUISTICOS

Ingles - (Curso Yazigi)

7 - SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PARNAIBANA

No Setor Educacional

Professor – de 1957 à 1980

Operação Juventude – Participação em promoções do Ministério da Marinha através da capitania dos Portos do Piauí 1972

Implantação dos Cursos Técnicos Profissionalizantes na área de 2º grau – 1972

Diretor do Colégio Estadual Lima Rebello – de 1962 à 1982.

Diretor da Escola Técnica “Ministro Petrônio Portela” – de 1982 à 1987.

Presidente e membro da Comissão Pró-Juventude do Rotary Clube

Semanas de Orientação Vocacional

Colaborador e como membro do Departamento de Ensino de 2º grau

Semana de Orientação Profissional

Coordenação junto aos estudantes no auditório da Escola Normal Francisco Correia – numa promoção do ROTARY CLUBE

No Setor Esportivo

■ Participação no Jogos Estudantis de Parnaíba – Coordenando a representação do colégio Estadual Lima Rebello – de 1968 à 1971

Participação e colaboração na CORRIDA DE FOGO SIMBÓLICO DA PÁTRIA – em 1971 à 1972.

Coordenador da Delegação Esportiva de ATLETAS ESTUDANTIS Parnaibanos nos Jogos Estudantis Piauienses – 1967 à 1973.

Em Entidades de Classe

Presidente da Associação Parnaibana de Professores, depois incorporada a APEP.

12
Representante da Diretoria Regional da APEP, quando foi instalada a Colônia de Férias dos Professores em Luis Correia.

Instalação da Cooperativa dos Professores, anexo ao prédio da Unidade Escolar Miranda Osório.

8 - TÍTULOS RECEBIDOS

Operação Juventude – Certificado de participação em 1966.

Colaborador da VI Olimpíada Parnaibana – Certificado recebido em 1977.

Personalidade Ação – Pelos Serviços prestados a Educação em 1980.

Certificado de Colaborador da GESTÃO Estudantil – em julho de 1991.

Cidadão Parnaibano – 1999

Oficial do Mérito Renascença - 2000

Destaque especial no Setor Educacional – 2002

Diploma Dr. Raul furtado Barcelar

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Membro da Rádio Igaraçú.

10 - NOME DO CONJUGUE

Maria Christina de Moraes Souza de Oliveira

Filhos: - Marcos de Moraes Souza de Oliveira

- Maurício Moraes Souza Oliveira (falecido)
- Joaz de Moraes Souza Oliveira
- Alexandra Oliveira Castelo Branco

Parnaíba, 20 de Maio de 2004

Alexandre Alves de Oliveira

CURRICULUM VITAE

RESUMIDO

NOME: Alexandre Alves de Oliveira

FILIAÇÃO: José Alves de Oliveira e Maria José da Glória

NASCIMENTO: 27 de Fevereiro de 1925 **Local:** Cedro – Ceará

FORMAÇÃO ACADEMICA: Curso Pleno em Pedagogia com Habilitação em Administração na Universidade Federal do Piauí.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Professor de Matemática de 1º e 2º graus.
- Lecionou em Fortaleza – Ceará nos Colégios Lourenço Filho, Colégio Agapito dos Santos , Colégio Brasil, Colégio Fênix Caixeiral até 1957.
- Lecionou em Parnaíba a partir de 16 de Agosto de 1957 até Abril de 1987 nos Colégios; - Estadual Lima Rebelo, - Escola Normal Francisco Correia, - Colégio União Caixeiral, Ginásio São Luiz Gonzaga e Ginásio Nossa Senhora de Lourdes e Colégio Nossa Senhora das Graças.
- Diretor do Colégio Estadual Lima Rebelo – de 1960 à 1982.
- Diretor da Unidade Escolar Petrônio Portela – de 1982 à 1987
- Coordenador dos Jogos Estudantis na Cidade de Parnaíba
- Coordenador da Comissão Pró - Juventude no Rotary Clube de Parnaíba, membro do Rotary Clube de Parnaíba na Classificação ensino médio.
- Diretor da Rádio Igaraçú de Parnaíba.
- Trabalhou no Setor Administrativo / educacional do SESI – Serviço Social da Industria.
- Trabalhou como professor na Escola SENAI.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

- Freqüentou Cursos de Matemática promovidos pelo Ministério da Educação em fortaleza – Ceará.
- Participou de Seminários e Congressos na área de Educação em Fortaleza, Belo-Horizonte, Teresina e Curitiba.

SERVICOS prestados à COMUNIDADE PARNAIBANA

1 – No Setor Educacional:

- Professor – de 1957 à 1980
- Diretor do Colégio Estadual Lima Rebelo – de 1962 à 1982.
- Diretor da Escola Técnica Ministro Petrônio Portela – de 1982 à 1987
- Operação Juventude – Participação em promoções do Ministério da Marinha através da Capitania dos Portos do Piauí em 1966.
- Presidente e Membro da Comissão Pró- Juventude do Rotary Clube.
- Implantação dos Cursos Técnicos Profissionalizantes na área de 2º grau.
- Semanas de Orientação Vocacional – Colaborador e membro do Departamento de 2º grau
- Semana de Orientação Vocacional – Coordenador junto aos estudantes no auditório da Escola Normal Francisco Correia numa promoção do Rotary Clube.

2 – NO SETOR ESPORTIVO

- Participação nos Jogos Estudantis de Parnaíba – de 1968 à 1971
- Participação e colaboração na Corrida do Fogo Simbólico da Pátria – de 1971 à 1972.
- Coordenador da Delegação Esportiva de Atletas Estudantis Parnaibanos nos Jogos Estudantis Piauienses – de 1967 à 1973.

3 - EM ENTIDADES DE CLASSE

- Presidente da Associação Parnaibana de Professores (APP), depois incorporada a APEP (associação dos Professores do Estado do Piauí).
- Representante da Diretoria Regional da APEP, quando foi instalada a colônia de Férias para Professores em Luis correia.
- Instalação da Cooperativa dos Professores, anexo ao prédio da Unidade Escolar Miranda Osório.

TÍTULOS RECONHECIDOS

- Operação Juventude – 1966
- Colaborador da VI Olimpíada Parnaibana – 1977
- Personalidade Ação – 1980
- Colaborador da Gestão Estudantil – 1991
- Cidadão Parnaibano – Concedido pela Prefeitura e Câmara Municipal de Parnaíba em 1999
- Destaque Especial no Setor Educacional – 2002 "Diploma Dr. Raul Furtado Bacelar
- Oficial, do Mérito Renascença do Piauí – Conferido pelo Governo do Estado do Piauí no ano de 2000



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 04/10/05

Eloáglia

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado José Elias

para relatar

Em 05/10/05

Paulo Júnior
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Irmão Elias

Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº AL 2075/2005

Projeto de Lei Nº 095/05

Autor: Dep. Moraes Souza Filho

Relator: Dep. Irmão Elias

Assunto: *Denomina Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba, e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei trata sobre a denominação de *Prof. Alexandre Alves de Oliveira do Campus da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), no município de Parnaíba-PI*.

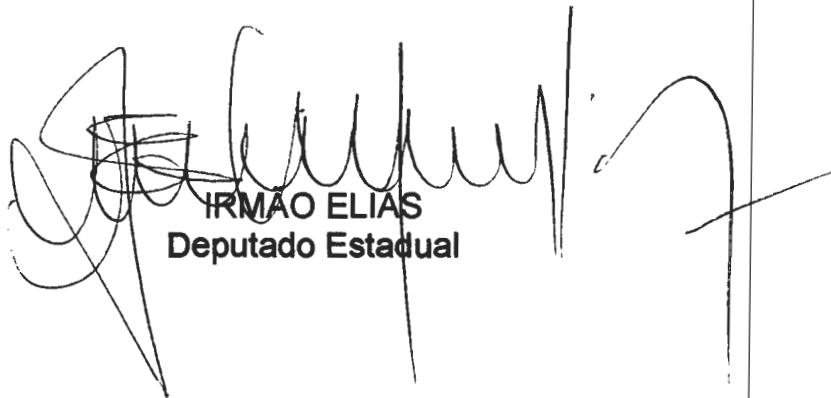
É o relatório.

PARECER:

O presente Projeto de Lei atende os preceitos inscritos na Constituição Estadual (art. 75), bem como no Regimento Interno (art. 105).

Assim, como estão configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa Legislativa, fulcrado no artigo 34, inciso I, alínea “a”, da Resolução Estadual nº 174/91 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí), opino pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta doura Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí, __ de outubro de 2005.


IRMAO ELIAS
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Irmão Elias

Comissão de Constituição e Justiça

APROVADO À UNANIMIDADE

em, 01 / 11 / 05

Processo Nº AL 2075/2005

Projeto de Lei Nº 095/05

Autor: Dep. Moraes Souza Filho

Relator: Dep. Irmão Elias

Assunto: *Denomina Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba, e dá outras providências.*


Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça

O presente Projeto de Lei trata sobre a denominação de *Prof. Alexandre Alves de Oliveira do Campus da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), no município de Parnaíba-PI*.

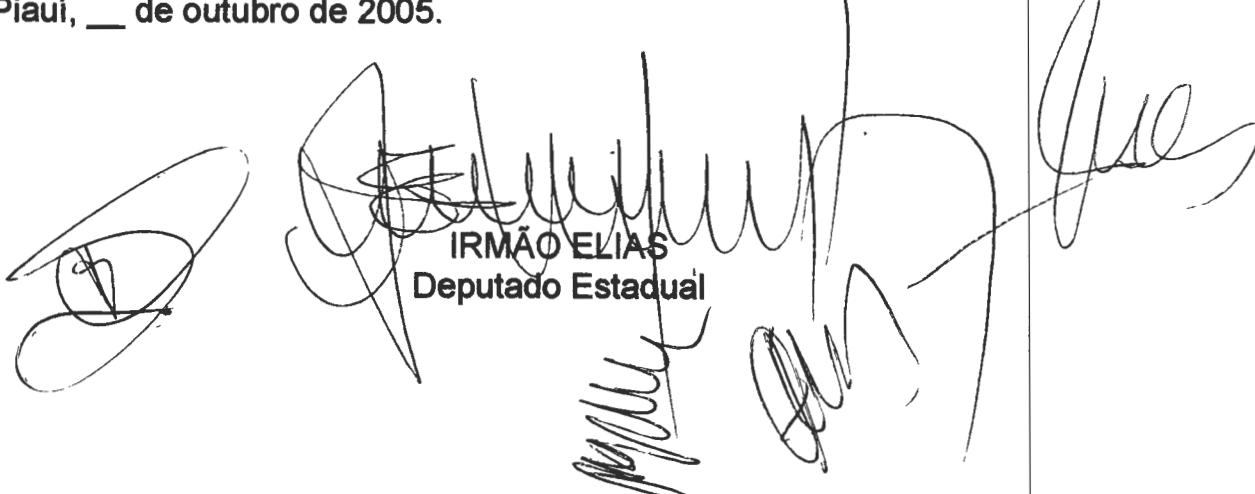
É o relatório.

PARECER:

O presente Projeto de Lei atende os preceitos inscritos na Constituição Estadual (art. 75), bem como no Regimento Interno (art. 105).

Assim, como estão configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa Legislativa, fulcrado no artigo 34, inciso I, alínea “a”, da Resolução Estadual nº 174/91 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí), opino pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí, __ de outubro de 2005.


IRMÃO ELIAS
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS N°
ANEXOS	NÚMERO AL-2005/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria
de 14 (quatorze) páginas.

Em 30/09/05

funcionário

José Hagemeror Níves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à REDAÇÃO
DE ATAS

Em. 30/09/05

Adelio Francisco Alves
Conselho de Maria Díbua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assembleia Legislativa

Encaminhe-se à Núcleo
legislativo

Em 04/ nov./ 2005

ofício

Conselho de Maria Leite Galoão
Chefe do Núcleo Redação de Atas

Assembleia Legislativa

Encaminhe-se à Comissões
Técnicas

Em 04/ out./ 2005

ofício

Conselho de Maria Leite Galoão
Chefe da Núcleo Redação de Atas

PROVIDENCIADO

Em 28/11/05

comarca de

Conselho de Sílio de Amorim

AL DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se à SEC GEST

da mesa



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

LEI N.º DE DE DE 2005

Passa a denominar-se de “Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,
FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de **Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira**, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA em Teresina. (PI), 28 de novembro de 2005.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. MORAES SOUSA FILHO
1º Secretário

Flávio Nogueira
Dep. FLÁVIO NOGUEIRA
2º Secretário



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

LEI N.º DE DE DE 2005

Passa a denominar-se de “Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,
FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de **Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira**, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA em Teresina. (PI), 28 de novembro de 2005.

Min
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Min
Dep. **MORAES SOUSA FILHO**

1º Secretário

Flávio Nogueira
Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA**

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 518

Teresina(PI), 29 de novembro de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhá-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de autoria do **Dep. MORAES SOUZA FILHO** que:

“Passa a denominar-se de “Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, o Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Parnaíba-PI, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AL-2075/05
EM: 29.11.05